



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

Gabinete do
Prefeito

GOVERNAR PARA CUIDAR

LEI Nº 920/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTÓCOLO Nº <u>260915</u>
DATA. <u>20</u> / <u>09</u> / <u>2015</u>
HORAS. <u>10:15am</u>
<i>Att: Joana D'ávila</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO


Denomina a Rua **ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA** no Centro do município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA** no Bairro Centro, com início na Rua Francisca Carla e findando na Rua Poeta Lauro Menezes no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de setembro de 2015.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 920/15 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

*Denomina a Rua **ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA** no Centro do município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA** no bairro Centro, com início na Rua Francisca Carla e findando na Rua Poeta Lauro Menezes no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM
18 DE SETEMBRO DE 2015.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 24/08/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 69/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 24/08/15 COM
15 VOTOS.

Denomina a Rua **ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA** no Município de Tianguá e dá outras providências.

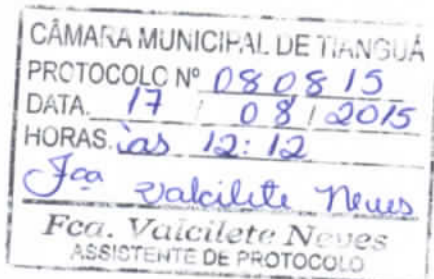
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA** uma Rua no Bairro centro, com Início na Rua Francisca Carla e Findando na Rua Poeta Lauro Menezes e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Glaucia Marques da Câmara Municipal em 11 de Agosto de 2015.


Raimundo Nonato Portela Fontenele
Vereador



Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR





BIOGRAFIA

DE

ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA

Nascida aos 23 de Março de 1977, Filha de Maria Elena Souza de Oliveira e de Antonio Alves Pereira nasceu na cidade de Frecheirinha – ceara mudando se para a cidade de Tianguá onde cresceu iniciando sua vida estudantil aos 06 anos de idade, onde veio a no dia 16 de Novembro de 1996 no hospital das Clinicas em Fortaleza – ceara era comerciarista trabalhou como assistente de fotografo trabalhou também na empresa Paraíba como caixa, a jovem Antonia Oliveira Pereira era muito conhecida por sua simplicidade e humildade, estava sempre buscando ajudar o próximo, e assim contribuindo com um bem estar de todos que estavam ao seu redor.

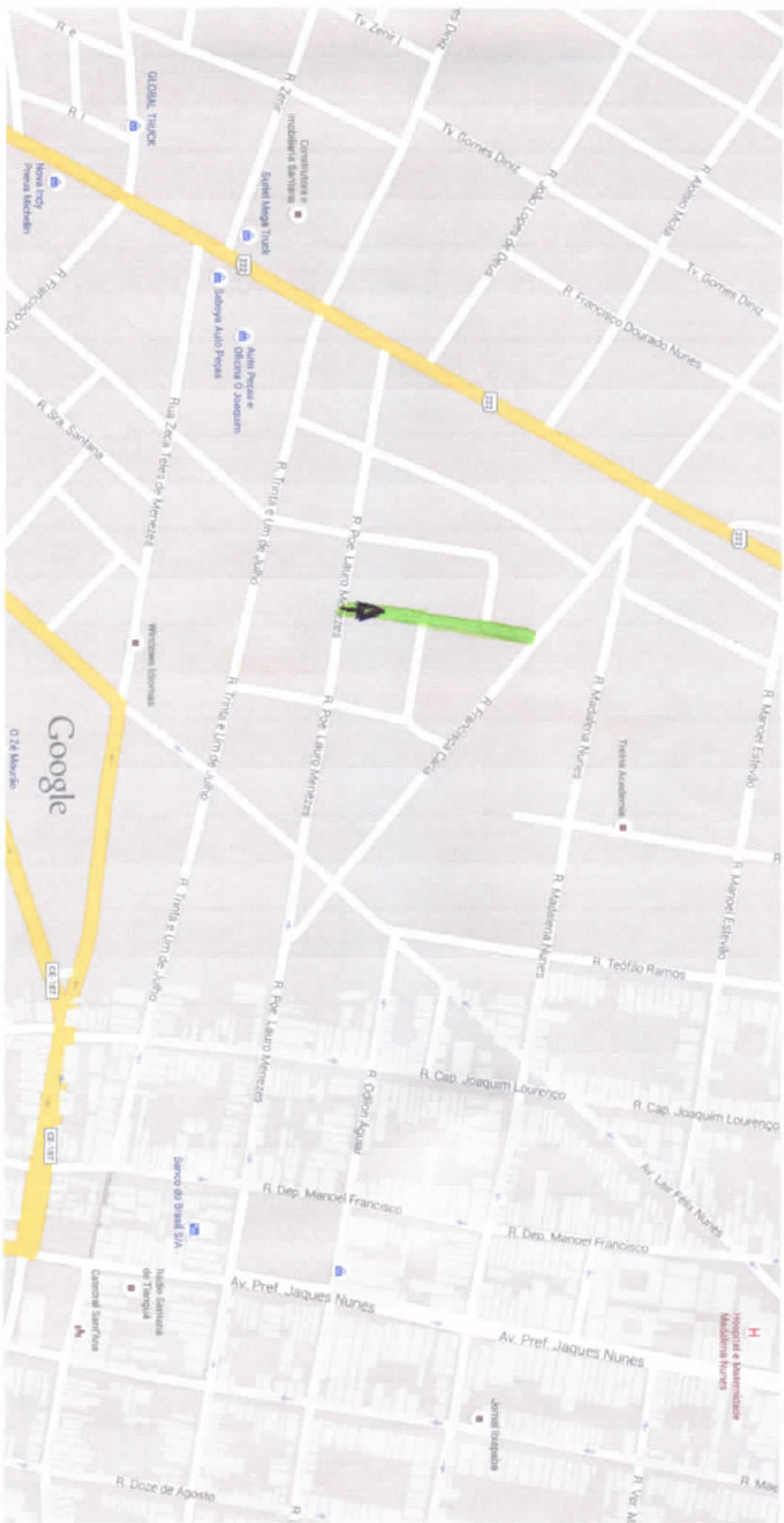


Google





Google





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº69/2015 de 11 de agosto de 2015 – Denomina a Rua ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do Vereador Portela);

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº69/2015 de 11 de agosto de 2015 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.


José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Presidente


Fernando Alves de Menezes

Relator


Francisco Eudes Alves Gomes

Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83

WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR